



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 416, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o Srº TADAU BERTO DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0311536.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o Srº TADAU BERTO DA SILVA, CPF 959433405-30, RG08570814-38 SSP/BA, filho de Eloizio Berto da Silva e Ednalva Araujo da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Tadau Berto da Silva  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 417, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ALEXANDRA CABLOCO OLIVEIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0313750.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) ALEXANDRA CABLOCO DE OLIVEIRA, CPF 954901915-20, RG 6704095-3 SSP/PR, filho(a) de José Cabloco de Oliveira e Julia Moreira de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Alexandra Cabloco de Oliveira  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 418, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 419, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) DIONATON DA SILVA XAVIER, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0317574.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

//////

Art. 32º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) DIONATON DA SILVA XAVIER, CPF 016.821.075-40, RG 13376966 68 SSP/BA, filho(a) de Jeronito de Souza Xavier e Zuleide da Silva Xavier, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Dionaton da Silva Xavier  
Empossado

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) GLEYDE CERQUEIRA GASPAR, CPF 02864466503, RG 1315432102 SSP/BA, filho(a) de Salvador Gaspar Cedro e Noeme José de Cerqueira Gaspar, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Gleyde Cerqueira Gaspar  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 420, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) GENY NATALIA FERNANDES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302083.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) GENY NATALIA FERNANDES, CPF 835979641-68, RG 12802235 37 SSP/BA, filho(a) de Raimundo Justino da Silva e Maria Socorro Fernandes, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Geny Natalia Fernandes  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 421, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0311603.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 912.535.005-68, RG 08295566 21 SSP/BA, filho(a) de Antonio Lopes da Silva e Valdelice Celestina de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Leila Patrícia de Oliveira da Silva  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 422, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 423, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) RAFAEL CARVALHO FERREIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316525.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) RAFAEL CARVALHO FERREIRA, CPF 009.211.375-32, RG 09747355 31 SSP/BA, filho(a) de Pedro Ferreira Pimentel e Alaides Carvalho Ferreira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Rafael Carvalho Ferreira  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) CÉSAR AUGUSTO DE JESUS VAZ, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0304796.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) CÉSAR AUGUSTO DE JESUS VAZ, CPF 025121265 -36, RG 12731221 86 SSP/BA, filho(a) de João Augusto Soares Vaz e Deraldina Maria de Jesus Vaz, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

César Augusto de Jesus Vaz  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 424, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 425, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) DENIVALDO SANTOS MENDES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº0313918.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) Denivaldo Santos Mendes, CPF 951226805-15, RG 08686559 53 SSP/BA, filho(a) de Eduardo Joaquim Mendes e Neuracir Santos Mendes, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Denivaldo Santos Mendes  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ELCIO LIMA ALMEIDA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº0306379.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) Elcio Lima Almeida, CPF 020.048.115-01, RG 0873309030 SSP/BA, filho(a) de Ismaildo Almeida dos Santos e Irene Almeida Lima, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Elcio Lima Almeida  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 426, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) IANE LARA BATISTA BARRENSE, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0312433.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) IANE LARA BATISTA BARRENSE, CPF 020.908.145-78, RG 13755958 57 SSP/BA, filho(a) de Salmiron Tavares Barrense e Matilde Batista Barrense, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Iane Lara Batista Barrense  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 427, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JAIRO SAMPAIO DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306099.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JAIRO SAMPAIO DA SILVA, CPF 886296945 72, RG 07525482 47 SSP/BA, filho(a) de Joviniano da Silva e Dilma Sampaio da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jairo Sampaio da Silva  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 428, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 429, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JAQUIANE DUARTE DE OLIVEIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0305669.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JAQUIANE DUARTE DE OLIVEIRA, CPF 000.670.335.63, RG 11156768 81 SSP/BA, filho(a) de Carlos José de Oliveira e Marigrace Fernandes Duarte, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaquiane Duarte de Oliveira  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ANDRE PEREIRA DO VALE, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0318112.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ANDRE PEREIRA DO VALE, CPF 044.320.645 -79, RG 13780720 14 SSP/BA, filho(a) de Uivaldo Pereira do Vale e Eveli Araujo Pereira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Andre Pereira do Vale  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 430, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 431, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) DIRCEU ASSIS OLIVEIRA MACEDO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0301408.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) DIRCEU ASSIS OLIVEIRA MACEDO, CPF 962.325.365-68, RG 08782350 00 SSP/BA, filho(a) de Dermeval de Matos Macedo e Francisca Assis de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Dirceu Assis Oliveira Macedo  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOÃO CANDIDO FERREIRA DE CARVALHO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316247.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOÃO CANDIDO FERREIRA DE CARVALHO, CPF 002.649.405 -12, RG 11634724 41 SSP/BA, filho(a) de Olegário Rodrigues de Carvalho e Joana Ferreira de Carvalho, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

João Candido Ferreira de Carvalho  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 432, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 433, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JOSE ERLANDIO DE MEDEIROS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0305896.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JOSE ERLANDIO DE MEDEIROS, CPF 003.139.685 -27, RG 09172499 68 SSP/BA, filho(a) de Jaime Quinino de Medeiros e Maria Moreira Nunes, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jose Erlandio de Medeiros  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JOSÉ RODRIGUES DE BARROS SOBRINHO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0301699.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JOSE RODRIGUES DE BARROS SOBRINHO, CPF 964.644.105-04, RG 42.857.981-4 SSP/SP, filho(a) de João Rodrigues de Barros Neto e Antonia Rodrigues de Barros, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jose Rodrigues de Barros Sobrinho  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 434, de 15 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 435, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ÁPIO RODRIGO DA SILVA NEIVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0305738.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) ÁPIO RODRIGO DA SILVA NEIVA, CPF 027.757.035-26, RG 13851530-16 SSP/BA, filho(a) de Juscelino de Abreu Neiva e Irene Maria da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ápio Rodrigo da Silva Neiva  
Empossado

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOSÉ WILSON DE SOUZA NERY, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0308318.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOSÉ WILSON DE SOUZA NERY, CPF 029.037.355-73, RG 13141312-06 SSP/BA, filho(a) de José de Souza Nery e Hilda Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

José Wilson de Souza Nery  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 436, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 437, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARIZÉLIA CORADO GUEDES CUNHA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316887.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARIZÉLIA CORADO GUEDES CUNHA, CPF 703288201-30, RG 09556018-19 SSP/BA, filho(a) de Pedro Francisco Guedes e Luzia Corado Guedes, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Marizélia Corado Guedes Cunha  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ROZANIA RODRIGUES DE SOUZA BORGES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0309737.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ROZANIA RODRIGUES DE SOUZA BORGES, CPF 003874455-44, RG 0935110518 SSP/BA, filho(a) de Joaquim Macedo de Souza e Ernice Rodrigues de Souza, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Rozania Rodrigues de Souza Borges  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 438, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 439, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) CLEOMARCOS BITENCOURTH SOUSA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303011.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) CLEOMARCOS BITENCOURTH SOUSA, CPF 005310975-95, RG 08834240-96 SSP/BA, filho(a) de Nilson Cardoso de Sousa e Maria Aparecida Bitencurth Sousa, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Cleomarcos Bitencurth Sousa  
Empossado

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) EDINARDO SILVA DA CUNHA, CPF 994799155-53, RG 2248327 SSP/DF, filho(a) de Adilherme Benicio da Cunha e Maria Silva Cunha, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Edinardo Silva da Cunha  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 440, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOSE LUIZ DE LIMA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303004.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOSÉ LUIZ DE LIMA, CPF 962399305-63, RG 07398310-11 SSP/BA, filho(a) de Pedro Antonio Lima e Maria da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jose Luiz de Lima  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 441, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JUCILEIDE BORGES DE SOUZA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0310163.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JUCILEIDE BORGES DE SOUZA, CPF 86465783134, RG 1173258-0 SSP/MT, filho(a) de Deusdete Pereira de Souza e Julinda Borges de Souza, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jucileide Borges de Souza  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 442, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 443, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARIA DE FATIMA DE JESUS COSTA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 03142096.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARIA DE FATIMA DE JESUS COSTA, CPF 98929992587, RG 1942269 SSP/DF, filho(a) de Francisco Evaristo da Costa e Doralice Rosa de Jesus Costa, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Maria de Fátima de Jesus Costa  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) OLAVO FRANKLIN BATISTA DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0312232.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) OLAVO FRANKLIN BATISTA DA SILVA, CPF 97650552500, RG 3012084-96 SSP/CE, filho(a) de Elias Domingos da Silva e Maria de Fátima Batista da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Olavo Franklin Batista da Silva  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 444, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 445, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) PAULO BEZERRA DA COSTA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306242.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) PAULO BEZERRA DA COSTA, CPF 36709336549 RG 0251702448 SSP/BA, filho(a) de Geraldo Gomes da Costa e Francisca Bezerra da Costa, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Paulo Bezerra da Costa  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0300888.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 03211403540, RG 1411901835 SSP/BA, filho(a) de Osório Menezes de Oliveira e Edinalva de Souza Oliveira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Anderson de Souza Oliveira  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 446, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 447, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) AUGUSTO VANDERLEY SANTOS SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0309326.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) AUGUSTO VANDERLEY SANTOS SILVA, CPF 52739074549, RG 0535233426 SSP/BA, filho(a) de Ires Santos Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Augusto Vanderley Santos Silva  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0320312.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 04630604588, RG 1488085498 SSP/BA, filho(a) de Luiz Moura dos Santos e Elisineide Barbosa dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Daniela Barbosa dos Santos  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 448, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 449, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) EDILENE SANTIAGO LEMOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0308365.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) EDILENE SANTIAGO LEMOS, CPF 02638668583, RG 13872720-12 SSP/BA, filho(a) de Joaquim da Rocha Lemos e Alice Martins Santiago, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Edilene Santiago Lemos  
Empossado

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ELIETE DA ROCHA LIMA MENDES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306008.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ELIETE DA ROCHA MENDES, CPF 00895231565, RG 12622497-83 SSP/BA, filho(a) de Raimundo de Oliveira Lima e Isabel da Rocha Lima, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Eliete da Rocha Mendes  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 450, de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA GAB. Nº 451, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ERISVALDO PEREIRA BRITO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0305028.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) ERISVALDO PEREIRA BRITO, CPF 68863900582, RG 358473287 SSP/SP, filho(a) de Evilasio Pereira Brito e Enestina Pereira Brito, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.



Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Erisvaldo Pereira Brito  
Empossado

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) FRANCISCA JOSENEIVA CARVALHO MARQUES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302249.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) FRANCISCA JOSENEIVA CARVALHO MARQUES, CPF 48059064568, RG 0699991390 SSP/BA, filho(a) de José Arteiro Marques e Maria Anita Carvalho Marques, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.



Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisca Joseneiva Carvalho Marques  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 961 - de 24 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 452, de 16 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>(a)</sup> FRANCISCO ADRIANO CANUTO DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0315391.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>(a)</sup> FRANCISCO ADRIANO CANUTO SANTOS, CPF 033718945-50, RG 14819406-00 SSP/BA, filho(a) de Maria do Socorro Canuto Santos oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisco Adriano Canuto Santos  
Empossado

Aviso de Licitação  
Processo nº190/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 009/2009;  
TIPO: Menor preço por lote; OBJETO: Aquisição de COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA EQUIPAR A CENTRAL DE LEITOS, DESTA MUNICÍPIO, ATEDENDO A PORTARIA 1.875/07, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, descritas e especificadas no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital; INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2009; INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 07/10/2009 10:00:00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br); TELEFONES (77) 36139732 - Fax: (77) 36139795 ; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br) ou Prefeitura Municipal de Barreiras - Av. Clériston Andrade,661 Centro - Barreiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas).

zBarreiras, 21 de setembro de 2009.

Pollyane de França Klauck  
Pregoeira